



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 96, DE 17 DE JULHO DE 2020.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando a delegação conferida pela Portaria [PGR nº 462, de 16 de junho de 2016](#), autorizando os Procuradores Chefes das Procuradorias Regionais da República e Procuradorias da República nos Estados e no Distrito Federal a efetuarem atos de designação provisória de Membro para responder pela Chefia da Unidade, na ausência do titular e do substituto;

Considerando que no período de 20/07/2020 a 07/08/2020 a Procuradora-Chefe Titular estará em gozo de férias e que no período de 20/07/2020 a 24/07/2020 o Procurador-Chefe Substituto estará em gozo de folgas compensatórias; resolve:

Art. 1º - Designar o Procurador da República RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES para responder pela Chefia da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, no período de 20/07/2020 a 24/07/2020, na ausência da Procuradora-Chefe e do Procurador-Chefe Substituto.

Art. 2º - O Procurador da República RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES, durante o período em que estiver respondendo pela Chefia da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, optou por renunciar ao benefício da redução de 50% (cinquenta por cento) da movimentação processual ordinariamente cometida ao ofício ocupado, prevista aos Procuradores-Chefes das Procuradorias da República dos Grupos III e IV na Portaria PGR nº 739, de 25 de setembro de 2014, de modo que terá a movimentação processual integral do Ofício de sua Titularidade.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA

MPF

Ministério Público Federal